



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa a indicação dos representantes externos para o Colegiado do Câmpus Lages.

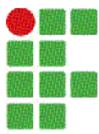
O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS.

RESOLVE:

Homologar a indicação dos representantes externos para o Colegiado do Câmpus Lages, conforme Portaria da direção-geral que encontra-se em anexo.

Vilson Heck Junior
Diretor Geral em Exercício
SIAPE 1814986
Câmpus Lages - IFSC
Port. IFSC nº 2069 de 28/07/2017

Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 4, de 29 de janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 20/2017/CS,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 6/2019 – DG-LGS,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 70, de 17/04/2018, publicada no boletim de serviços N° 70/2018, que nomeou membros para o Colegiado do Câmpus Lages, excluindo os membros NATALINO UGGIONI – Representante da comunidade externa (FIESC/IEL) 1° titular e GISLAINE GONÇALVES – Representante da comunidade externa (FIESC/IEL) 1° suplente e incluindo os membros IVANA ELENA MICHALTCHUK – Representante da comunidade externa (Secretaria Municipal da Educação) 1° titular e CARLOS EDUARDO MENEGAZZO CANANI – Representante da comunidade externa (Secretaria Municipal da Educação) 1° suplente.

Art. 2° A Portaria passa a ter a seguinte composição:

- I – IVANA ELENA MICHALTCHUK – Representante da comunidade externa (Secretaria Municipal da Educação) 1° titular;
- II – LUCAS NEVES – Representante da comunidade externa (Câmara de Vereadores) 2° titular;
- III – CARLOS EDUARDO MENEGAZZO CANANI – Representante da comunidade externa (Secretaria Municipal da Educação) 1° suplente;
- IV - JOSE AMARILDO FARIAS – Representante da comunidade externa (Câmara de Vereadores) 2° suplente.

Art. 3° Determinar que os mandatos dos novos membros tenham validade de fevereiro/2019 a março/2020 e que as atribuições estejam de acordo com o Art. 9° do Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages.

Art. 4° Revogar a Portaria N° 129, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de serviços N°176/2018.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEANCARLO VIEIRA WERNER

GEANCARLO VIEIRA WERNER
Autenticado Digitalmente